



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE ACADÊMICO

Para usufruir do transporte acadêmico intermunicipal, os estudantes deverão observar as seguintes normas:

- Manter comportamento adequado para um bom relacionamento coletivo;
- Não se aglomerar junto ao motorista;
- Ficam proibidas as paradas fora dos pontos estabelecidos;
- Não será permitido o transporte de passageiros que não sejam estudantes, exceto aqueles autorizados, por escrito, pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;
- Usar qualquer tipo de som moderadamente;
- No caso de danos causados no interior do ônibus, estes serão pagos pelo infrator;
- É vedado o consumo de bebidas alcoólicas, bem como a prática de jogos de qualquer natureza;
- O controle de embarque para o retorno será feito através de crachás, controlados pelo motorista;
- No retorno, não será permitido o uso de equipamentos ou aparelhos que produzem som ou luz, prejudicando o descanso dos demais passageiros;
- Não há lugares pré-determinados a serem utilizados pelos acadêmicos;
- Poderá a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, exigir quando necessário, comprovante de frequência acadêmica;

A não observância destas normas acarretará:

- 1- Advertência verbal pelo motorista;
- 2- Advertência escrita pela Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esporte, em caso de reincidência;
- 3- Suspensão temporária, pelo período de 07 dias;
- 4- Suspensão definitiva.

Conforme Lei Orgânica Art. 156 – O município assegurará subsídio para o transporte de estudantes residentes no município que frequentem escolas de nível superior na região Sudoeste.

Parágrafo Único – Alunos acadêmicos beneficiados com bolsas-auxílio ou transporte escolar subsidiado deverão prestar serviços à comunidade através de projetos, preferencialmente na área de formação ou áreas afins, autorizados e supervisionados pelos respectivos departamentos municipais.

Os acadêmicos serão convocados pela administração para a realização das atividades totalizando 12 horas anuais.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Chopinzinho, Janeiro de 2023.

Eu _____ Tel () _____,
portador do RG nº, _____, CPF nº _____

declaro estar ciente do presente regulamento, assumindo o compromisso de cumpri-lo integralmente para usufruir do transporte acadêmico gratuito, ofertado pelo Município de Chopinzinho.

Assinatura legível do estudante